



ATOS OFICIAIS

**Ata da 33ª Sessão Extraordinária de 23 de novembro de 2020.
4º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

Presidência: Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo
Secretaria: Etelvino Nogueira e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: Flávio Andrade de Brito e Rafael Marreiro de Godoy.

Início dos trabalhos às 15h41min.

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Nº 047-E, de 13/11/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 29.325,23 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)". O Presidente colocou o projeto, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.
 - Projeto de Lei Nº 048-E, de 13/11/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.735.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais)". O Presidente colocou o projeto, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.
 - Projeto de Lei Nº 049-E, de 20/11/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio para despesa de capital à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque no valor de R\$ 698.000,00 e dá outras providências". O Presidente colocou o projeto, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.
- Encerram-se os trabalhos às 15h45min.

**Ata da 34ª Sessão Extraordinária de 23 de novembro de 2020.
4º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

Presidência: Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo
Secretaria: Etelvino Nogueira e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: Flávio Andrade de Brito e Rafael Marreiro de Godoy.

Início dos trabalhos às 15h46min.

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Nº 049-E, de 20/11/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio para despesa de capital à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque no valor de R\$ 698.000,00 e dá outras providências". O Presidente colocou o projeto, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.
- Encerram-se os trabalhos às 15h49min.

**Ata da 39ª Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2020.
4º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

Presidência: Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo
Secretaria: Etelvino Nogueira e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14:07. Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

- A Ata da 38ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 16 de novembro de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade.
- O Primeiro Secretário fez a leitura do Parecer CONTRÁRIO Nº 143/2020-L, de 05/11/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação 2020, que "Parecer ao Projeto de Lei nº 43/2020 – Institui o Programa 'CRAS Itinerante' e dá outras providências". O Vereador Rafael Tanzi de Araújo apresentou Requerimento Verbal solicitando a retirada do projeto. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
- O Presidente colocou, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples, o Requerimento de Urgência de Nº 93/2020, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Solicita a inclusão da Moção nº 201/2020, em regime de tramitação de Urgência Especial, na pauta da 39ª Sessão Ordinária de 23/11/2020". O Requerimento foi aprovado por unanimidade.

Projeto do Executivo:

- Projeto de Lei Nº 49/2020-E, de 20/11/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio para despesa de capital à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque no valor de R\$ 698.000,00 e dá outras providências".

Projeto do Legislativo:

- Projeto de Lei Nº 45/2020-L, de 18/11/2020, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá a denominação de 'Rua Paulino Pereira' à via pública localizada no Bairro do Pavão".

Indicações:

- Vereador Etelvino Nogueira: Nº 727 - Solicita providências, junto ao Departamento de Planejamento, para

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

que seja elaborado um Projeto para asfaltamento da Estrada Aguassai, assim como a busca de recursos para a referida obra, por meio do DADE ou Governo do Estado; Nº 728 - Solicita providências, junto ao Departamento de Planejamento, para que seja elaborado um Projeto para asfaltamento do trecho da Estrada Joaquim Silveira Rocha, Bairro Juca Rocha, com o valor de 500 mil reais referente à Emenda do Deputado Vítor Lippi; Nº 729 - Solicita providências, junto ao Departamento de Planejamento, para que seja elaborado um Projeto para asfaltamento do trecho da Estrada dos Moreiras, Bairro do Sabó; Nº 730 - Solicita providências, junto ao Departamento de Planejamento, para que seja elaborado um projeto para a captação de águas pluviais nos loteamentos Mombaça I, II e III, Bairro do Mombaça; Nº 731 - Solicita providências, junto ao Departamento de Planejamento, para que seja realizado um estudo objetivando a elaboração de um Projeto para a captação de águas pluviais no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo; Nº 732 - Solicita providências, junto ao Departamento de Saúde, para que seja realizado um estudo objetivando a elaboração de um Projeto para a instalação de um Posto de Saúde na região do Bairro Caeté; Nº 733 - Solicita providências, junto ao Departamento de Educação, para que seja realizado um estudo objetivando a elaboração de um Projeto para a construção de uma Creche e Emei no Bairro do Mombaça; Nº 734 - Solicita providências, junto ao Departamento de Educação, que seja realizado um estudo objetivando a elaboração de um Projeto para a construção de uma Creche no Bairro do Pavão; Nº 735 - Solicita providências, junto ao Departamento de Educação, para que seja realizado um estudo objetivando a elaboração de um Projeto para a construção de uma Creche no Bairro Juca Rocha; Nº 736/2020 - Solicita providências, junto ao Departamento de Planejamento em especial ao responsável pelo Transporte Público Municipal, para que seja criada uma nova linha de ônibus para atender à Vila Lino, que vá até a Rodoviária.

Moções:

- Vereador Etelvino Nogueira: Nº 191 - De Congratulações aos agentes da Polícia Civil pela rápida resolução e eficácia no caso de assassinato do estimado Senhor Paulo Afonso Rodrigues; Nº 201/2020 - De Congratulações aos Policiais Militares que, com bravura e celeridade, participaram da resolução do caso de assassinato do estimado Senhor Paulo Afonso Rodrigues.
- Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 202/2020 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Gerson Andreoli.
- Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 200/2020 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria Vieira da Silva.

Matérias analisadas no expediente:

- Moções de Pesar – a Mesa Diretora as encaminhará.
- Indicações – a Mesa Diretora as encaminhará.
- Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.

Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Nº 41/2020-E, de 28/09/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício 2021. Antes de iniciar a discussão das emendas, os autores das Emendas Não Impositivas no 1, Vereador Israel Francisco de Oliveira, no 16, Vereador Rafael Marreiro de Godoy, nos 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 33, Vereador Alfredo Fernandes Estrada, e no 34, Vereador Rogério Jean da Silva, solicitaram, por meio de Requerimento Verbal, a retirada de suas emendas. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, as Emendas Impositivas nos 4, 5, 6 e 7, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, nos 8, 9 e 20, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, nos 10 e 13, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, nos 11 e 19, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, no 12, de autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito, nos 14 e 15, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, e nos 21, 23 e 30, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, as quais foram aprovadas por unanimidade. Após isso, o Presidente colocou, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o Projeto de Lei Nº 41/2020-E, o qual foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente colocou, em discussão e votação nominal, a Redação Final ao Projeto de Lei nº 041/2020-E, a qual foi aprovada por unanimidade.
- Projeto de Lei Nº 47/2020-E, de 13/11/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 29.325,23 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)". O Presidente colocou o projeto, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.
- Projeto de Lei Nº 48/2020-E, de 13/11/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.735.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais)". O Presidente colocou o projeto, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.

Explicação Pessoal:

- Vereador Etelvino Nogueira: Apona que não se debruçou sobre a pandemia. A mesma é algo atual e deve ser devidamente respeitada. Todavia, em campanha eleitoral, a população se abraçou e comemorou a nível nacional. Comenta que não há em nosso município políticas públicas sobre habitação popular, visto que em meados dos anos 80 houve um grande erro por parte do Poder Executivo e a criação dos famosos condomínios, que alguns são feitos de maneira irregular, assim como os loteamentos. Lamenta que não foi possível convencer ao Poder Executivo, no decorrer dos anos, sobre a criação de política pública habitacional. Comenta com o prefeito eleito Guto Issa sobre a aprovação do Plano Diretor e a preocupação com o crescimento organizado do município. Comenta que passaram alguns candidatos no bairro do Pilão d'água dizendo que poderia ser realizadas determinadas serviços públicos, o que leva a população a cobrar este vereador. Todavia, a prefeitura precisa regularizar vários fatores por não ter fiscalizado – o problema está aí e deve ser resolvido, aponta. Outro problema é a falta d'água, alerta.
- Vereador José Luiz da Silva César: Inicia suas considerações relatando sua felicidade na comemoração da vitória do prefeito eleito Guto Issa, diz achar que a população está otimista com essa eleição. Parabeniza a todos os quinze vereadores deste mandato atual. Comenta sobre o Vereador Mauro que mesmo com mais de mil votos e não se eleger. Ressalta os problemas da democracia. Finaliza exaltando os trabalhos realizados por vereadores e funcionários neste mandato.

Encerram-se os trabalhos às 15h40min.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 002/2020, DO CONTRATO nº 010/2018; Processo nº 46 L, de 17/10/2018; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: MELLO COMUNICAÇÃO LTDA.EPP; Objeto: Prestação serviços de veiculação e publicação de atos oficiais do Poder Legislativo São Roqueense; Assinatura: 02/12/2020; Vigência: 02/01/2021 a 01/01/2022; Valor Estimado do Contrato: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) anual; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2018, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

PORTARIA EXPEDIDA: Nº 67, que Dispõe sobre o pagamento do 13º Salário no último dia útil do mês de novembro de 2020.

Edição 1120 / Valor: R\$ 137,95



ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES, prefeito municipal de São Roque, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente aos seguintes proprietários de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado VILLA DI CAMARGO no MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE – SP, bem como os confrontantes e terceiros interessados da área em tela. TITULARES DE DOMÍNIO: 1º) DAVINA AMARAL OU DAVINA PEDROSO DA SILVA, casada com JOSÉ DO AMARAL GURGEL; 2º) CESARE DI GIROLAMO, italiano, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.011.478, casado com MARIA LORITO, residente nesta cidade, portador do CPF/MF nº 018.011.478; 3º) EUNICE MONTEIRO PRESTES e seu marido JOÃO SÉRGIO PRESTES, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 164.815.858-72, ela do lar, portadora do RG. nº 12.301.180, ele advogado, portador do RG. nº 1.770.534, residentes em Sorocaba, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1199, apto. 1; 4º) DÉBORA MONTEIRO PRESTES e seu marido LUIZ PRESTES, brasileiros, ela comerciante, portadora do RG. nº 8.212.597, inscrita no CPF/MF sob nº 751.828.908-34, residente nesta cidade, à Rua Prof. Sebastião Martins Villela, nº 22, Bairro Cambará, ele operário, portador do RG. nº 9.417.591, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.674.748-15, residente nesta cidade, à Rua Minas Gerais, nº 88, Vila Irene; 5º) RUBENS MONTEIRO e sua mulher ZILDA PEREIRA VIVA MONTEIRO, brasileiros, ele fotógrafo, portador do RG. nº 3.135.141, ela do lar, portadora do RG. nº 6.549.033, inscritos no CPF/MF sob o nº 265.665.408-49, residentes nesta cidade, à Avenida 3 de Maio, nº 12; 6º) OSNILTON VAZ e sua mulher ISABEL ESQUITTINI VAZ, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 116.971.998-87, ele técnico de laboratório e portador do RG nº 9.633.126, ela do lar, residentes nesta cidade, à Rua Tenente Siqueira Campos, nº 35; 7º) ROSALY VAZ REBECA e seu marido CARLOS ALBERTO REBECA, brasileiros, ela do lar, ele técnico em contabilidade, portador do RG. nº 6.313.664, inscritos no CPF/MF sob o nº 240.939.538, residentes na cidade de Vinhedo, neste Estado, à Rua Santa Cruz, nº 65; 8º) VASTIL MARIA PALMA e seu marido VICTOR ROBERTO PALMA, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 241.458.078-04, ela do lar, ele funileiro, residentes nesta cidade, à Rua Rui Barbosa, nº 35; 9º) ADEMIR VAZ e sua mulher MÁRCIA LUIZA MAGALHÃES VAZ, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 556.053.118-91, ele cartorário, portador do RG. nº 5.485.684, ela funcionária pública municipal, portadora do RG. nº 8.511.386, residentes nesta cidade, à Rua 2, casa 5, Jardim Carambé; 10º) EGÍDIO FLORENTINO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, mestre de obras, portador do RG. nº 3.743.734, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO, antes da Lei nº 6.515/77, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.737.028-20; 11º) JAIME LINO DA SILVA, brasileiro, desquitado, construtor, portador do RG. nº 5.889.351-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.224.458-20, residente e domiciliado na Rua Roberto Roi, nº 160, Vila Ema, em São Paulo/SP; 12º) EDE ILSON VIANI, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG. nº 170, Jaguaré, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ELFRIEDE BENDER, RG. nº 1.190.440-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.131.508; 13º) ALFREDO BENDER, brasileiro, solteiro, residente em São Paulo, à Rua Oscar Caravelas, nº 150, Sumarezinho, portador do RG. nº 12.634.792, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.575.748-50; 14º) EWALDO BENDER, brasileiro, portador do RG. nº 7.181.389, inscrito no CPF/MF sob o nº 758.482.688-04, residente em São Paulo à Rua Araicás, nº 170, Jaguaré, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ELFRIEDE BENDER, RG. nº 1.190.440-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.131.508; 15º) ALICE RODRIGUES casada com JOÃO RODRIGUES, brasileira, de prendas domésticas, residente no bairro do Marmeleiro; 16º) AMÉLIA DA SILVA ROSA casada com LAURENTINO RODRIGUES; 17º) JOÃO BATISTA PEDROSO, solteiro, maior, lavrador, residente no Bairro do Marmeleiro; CONFRONTANTES: 1º) LAURENT TCHEN FO, portador do RNE: V869915-A e SANDRA APARECIDA ROCHA BREDA, portador do RG. nº 16.567.589-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.943.068-95; TERCEIROS INTERESSADOS: 1º) VILAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.114.006/0001-76; JOSÉ ROBERTO LORENZO DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.841.968-91. O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE autou o Processo Administrativo nº 3766/2019 e instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – Reurb-E, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado VILLA DI CAMARGO, com área principal pela Rua Giuseppe Di Girolamo, Bairro Marmeleiro, São Roque/SP, Jorge Francisco dos Santos, perfazendo de 31.125,631 m² metros quadrados, situ-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ado no Perímetro Urbano deste Município, assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: 47°09'38.606975"W, Latitude 23°31'12.924033"S); deste segue confrontando com a propriedade de MARCELO HAMILTHON HEINZ - POSSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°45'57" e 22,47 m até o vértice 2, (Longitude: 47°09'38.073371"W, Latitude 23°31'13.463427"S); 136°26'59" e 59,85m até o vértice 3, (Longitude: 47°09'36.643320"W, Latitude 23°31'14.893065"S); 136°38'08" e 55,58m até o vértice 4, (Longitude: 47°09'35.319848"W, Latitude 23°31'16.224791"S); deste segue confrontando com a propriedade de GERALDO CEZAR – POSSE – Cad. Mun. 01.04.828.0005.001.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°25'40" e 19,90m até o vértice 5, (Longitude: 47°09'34.835284"W, Latitude 23°31'16.692197"S); 137°00'49" e 48,96m até o vértice 6, (Longitude: 47°09'33.677843"W, Latitude 23°31'17.872380"S); 136°25'41" e 22,97m até o vértice 7, (Longitude: 47°09'33.128789"W, Latitude 23°31'18.420845"S); 136°22'54" e 22,46 m até o vértice 8, (Longitude: 47°09'32.591362"W, Latitude 23°31'18.956822"S); 136°22'54" e 22,34m até o vértice 9, (Longitude: 47°09'32.056757"W, Latitude 23°31'19.489984"S); deste segue confrontando com a propriedade de LAURENT TCHEN FO e SANDRA APARECIDA ROCHA BREDA - POSSE, com os seguintes azimutes e distancias: 136°22'54" e 22,86m até o vértice 10, (Longitude: 47°09'31.509721"W, Latitude 23°31'20.035542"S); 136°22'54" e 21,64m até o vértice 11, (Longitude: 47°09'30.991968"W, Latitude 23°31'20.551894"S); 136°22'54" e 21,91 m até o vértice 12, (Longitude: 47°09'30.467806"W, Latitude 23°31'21.074635"S); 136°22'54" e 47,89m até o vértice 13, (Longitude: 47°09'29.321876"W, Latitude 23°31'22.217455"S); deste segue confrontando com a ÁREA F, propriedade de PADUCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA EPP - MATRICULA 24.602 com os seguintes azimutes e distancias: 245°56'27" e 63,13m até o vértice 14, (Longitude: 47°09'31.367035"W, Latitude 23°31'23.025618"S); 237°26'44" e 12,92m até o vértice 15, (Longitude: 47°09'31.754371"W, Latitude 23°31'23.246140"S); 238°45'25" e 29,40 m até o vértice 16, (Longitude: 47°09'32.648184"W, Latitude 23°31'23.729318"S); deste segue confrontando com a propriedade de ENÉIAS RODRIGUES – POSSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°13'58" e 49,36 m até o vértice 17, (Longitude: 47°09'33.832616"W, Latitude 23°31'22.554229"S); 316°40'08" e 53,09m até o vértice 18, (Longitude: 47°09'35.096053"W, Latitude 23°31'21.281458"S); 316°38'37" e 32,70 m até o vértice 19, (Longitude: 47°09'35.874558"W, Latitude 23°31'20.497887"S); 317°02'45" e 23,95m até o vértice 20, (Longitude: 47°09'36.440397"W, Latitude 23°31'19.920277"S); 316°12'52" e 25,74m até o vértice 21, (Longitude: 47°09'37.058193"W, Latitude 23°31'19.307735"S); 317°06'06" e 50,05m até o vértice 22, (Longitude: 47°09'38.239262"W, Latitude 23°31'18.099721"S); deste segue confrontando com a propriedade de WALTER MARTINS E NAZIRA DE JESUS MAMUDE MARTINS - Matrícula 1.628, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°49'26" e 50,23m até o vértice 23, (Longitude: 47°09'36.972569"W, Latitude 23°31'16.959350"S); 317°20'09" e 60,20m até o vértice 24, (Longitude: 47°09'38.386731"W, Latitude 23°31'15.500975"S); 316°53'37" e 62,71m até o vértice 25, (Longitude: 47°09'39.872531"W, Latitude 23°31'13.992316"S); deste segue confrontando com a RUA GIUSEPPE DI GIROLAMO com os seguintes azimutes e distancias: 46°25'58" e 7,00m até o vértice 26, (Longitude: 47°09'39.691230"W, Latitude 23°31'13.838022"S); deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 46°42'17" e 41,68m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Dessa forma, os proprietários acima nominados, confrontantes e demais interessados ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, no Núcleo de Regularização Imobiliária - Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque (Rua São Paulo, nº 966, Bairro Taboão, CEP: 18135-125), nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 10h às 16h, IMPUGNAÇÃO ao procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

São Roque, 03 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito Municipal